



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS - ICAT

PORTARIA DIREÇÃO - ICAT/UFR Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria/UFR Nº 270, de 03 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a composição da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis, com os servidores:

- I - Prof^ª. Dr^ª. Carla Heloisa Avelino Cabral SIAPE 154**** (Presidente/Diretora);
- II - Prof^ª. Dr^ª. Maria da Conceição Trindade Bezerra e Oliveira, SIAPE 186****(Diretora Adjunta);
- III - Prof. Dr. Hiago Henrique Rocha Zanetoni , SIAPE 232**** (Coordenação Agronomia);
- IV - Prof^ª. Dr^ª. Monique de Oliveira Vilela, SIAPE 124**** (Coordenação Engenharia Agrícola e Ambiental);
- V - Prof. Dr. Jefferson Alves Oliveira, SIAPE 189**** (Coordenação Engenharia Mecânica);
- VI - Prof^ª. Dr^ª. Camila Fernandes Domingues Duarte, SIAPE 108**** (Coordenação Zootecnia);
- VII - Prof. Dr. Thiago Franco Duarte, SIAPE 131**** (Coordenação Pós-Graduação Mestrado em Engenharia Agrícola);
- VIII - Prof. Dr. Luís Otávio Bau Macedo, SIAPE 130**** (Coordenação Pós-Graduação Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental);
- IX - Prof. Dr. Rodrigo Junqueira Pereira, SIAPE 199**** (Coordenação Pós-Graduação Mestrado em Zootecnia);
- X - Francisco Cidnei Gregório, SIAPE 132**** (Representante Técnico Administrativo); e
- XI - Ana Caroline Souza Duarte, RGA 201711**** (Representante Discente).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DIREÇÃO - ICAT/UFR Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 17 de maio de 2024.

Carla Heloisa Avelino Cabral

Diretora do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas



Documento assinado eletronicamente por **Carla Heloisa Avelino Cabral, Diretor(a) do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas - ICAT/UFR**, em 17/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336999** e o código CRC **543D6BCD**.

Referência: Processo nº 23853.006351/2022-11

SEI nº 0336999